



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 27/05/2024 18:00:32.660 - MESA

DOC n.544/2024

Of. nº 206/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Comunica envio de proposição à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunicamos a Vossa Excelência que foram aprovadas as Emendas de nºs. 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e rejeitadas as de nºs. 3 e 10 do Senado Federal, com o restabelecimento do §2º do art. 2º, com emenda de redação, aprovado pela Câmara dos Deputados, e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 501, de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Dispõe sobre a elaboração e a implementação de plano de metas para o enfrentamento integrado da violência doméstica e familiar contra a mulher, da Rede Estadual de Enfrentamento da Violência contra a Mulher e da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência; e altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para determinar que o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp) armazene dados e informações para auxiliar nas políticas relacionadas com o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245057362300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar



* C D 2 4 5 0 5 7 3 6 2 3 0 0 *